



contrato, com efeitos a partir de 20/09/2015, conforme Decreto nº 36.762/2015, do Governo do Distrito Federal, na forma dos Anexos I a IV do aditivo; b) retificar o quantitativo de horas anuais a serem trabalhadas pelos postos de trabalho a partir de 1º/12/2015. Assinatura/Vigência: 26/10/2015. Assinam: Pelo STF, Sr. Amarildo Vieira de Oliveira - Diretor-Geral; pela Contratada, Suzana Sobreira Silva Nascimento e Charles Altair Nascimento Batista Pereira.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 123/2015

O Pregoeiro do STF comunica que no Pregão Eletrônico nº 123/2015 - Contratação de garantia estendida on-site oficial para microcomputadores marca HP, modelo Elite 8100 SFF - não restaram propostas válidas. A licitação, portanto, foi considerada fracassada.

RENATO DUTRA COELHO

(SIDECA - 27/11/2015) 040001-00001-2015NE000119

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato n. 29/2015, firmado entre o CNJ e a empresa AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA. CNPJ 06.926.223/0001-60. Processo n. 02989/2015. Objeto: aquisição de solução unificada de armazenamento de dados para o CONTRATAN-TE e para doação aos tribunais de justiça dos estados. Procedimento Licitação: Pregão Eletrônico n. 67/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R\$ 5.012.926,74. Programa de Trabalho: 02.126.1389.1K27.0001. Natureza de Despesa: 4.4.90.52. Data da Assinatura: 26/11/2015. Vigência: da assinatura até o recebimento definitivo. Signatários: pelo CNJ, Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes - Diretor-Geral; pela Contratada, Fábio Picolo Catelli - Sócio Administrador.

Contrato n. 32/2015, firmado entre o CNJ e a empresa LANLINK INFORMÁTICA LTDA. CNPJ 41.587.502/0012-09. Processo n. 03249/2015. Objeto: aquisição de cabos para interconexão de equipamentos. Procedimento Licitação: Pregão Eletrônico n. 65/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R\$ 114.305,84. Programa de Trabalho: 02.126.1389.1K27.0001. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Data da Assinatura: 26/11/2015. Vigência: da assinatura até o recebimento definitivo. Signatários: pelo CNJ, Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes - Diretor-Geral; pela Contratada, Mauro Neves Araújo - Representante Legal.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Quarto Termo Aditivo ao Contrato n. 7/2014 celebrado entre o CNJ e a empresa Brasfort Administração e Serviços Ltda. CNPJ 36.770.857/0001-38. Processo: 02783/2015. Objeto: a) atualizar o valor da tarifa de vale transporte; b) prorrogar a vigência do contrato por 12 meses, a partir de 4/3/2016; e c) consignar os valores da hora de serviço para o novo período de vigência. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Valor: 3.537.756,90. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Data de Assinatura: 26/11/2015. Vigência: a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes da alínea "a" da Cláusula Primeira. Signatários: pelo CNJ, Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes - Diretor-Geral; pela Contratada, Robério Bandeira de Negreiros - Sócio.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato n. 28/2013 celebrado entre o CNJ e a empresa PLANALTO SERVICE LTDA. CNPJ 02.843.359/0001-56. Processo: 02011/2015. Objeto: a) prorrogar a vigência do contrato por 30 dias, a partir de 30/11/2015 e b) consignar os valores da hora de serviço para o novo período de vigência. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Data de Assinatura: 26/11/2015. Vigência: a contar de sua assinatura. Signatários: pelo CNJ, Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes - Diretor-Geral; pela Contratada, Rita de Cássia de Sousa - Diretora.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Conselho Nacional de Justiça torna público o Aviso de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico n. 46/2015, conforme Ata de Registro de Preços n. 41/2015 e Processo n. 02080/2015. Objeto: registrar os preços para serviços de instalação, manutenção, remanejamento e montagem de divisórias, portas e respectivos acessórios, com fornecimento de materiais. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. BRADIV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ 32.918.377/0001-10. Valor: R\$ 2.588.450,00. Data de Assinatura: 26/11/2015. Vigência: 25/11/2016. Signatários: pelo CNJ, Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes - Diretor-Geral; Adilson Alves de Freitas - Representante legal.

FABYANO ALBERTO STALSCHMIDT PRESTES
Diretor-Geral

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 43/2015

A Pregoeira comunica que no Pregão Eletrônico n. 43/2015 - Registro de Preços para fornecimento, instalação e manutenção de peças de comunicação visual para os edifícios sob a administração do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), declarou vencedora a empresa LM Comunicação Visual e Projetos Ltda.EPP, CNPJ 01.608.702/0001-15, para os Grupos 1 e 2.

MARIA MIRTES DE LIMA

(SIDECA - 27/11/2015) 040003-00001-2015NE000001

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 71/2015

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 5.169/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar e ambulatorial, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência.

JOSE ELIAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 27/11/2015) 070001-00001-2015NE000222

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 11 - STJ, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ) torna públicos o resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, para os cargos/áreas de atividade/especialidades de Analista Judiciário, e o resultado provisório no teste de aptidão física, para o cargo de Analista Judiciário - Área: Administrativa - Especialidade: Segurança, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário do quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na perícia médica, na seguinte ordem: cargo/área de atividade/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE ATIVIDADE: ADMINISTRATIVA

10078530, Bruno Henrique Bastos de Oliveira / 10027302, Carlos Augusto Dias Neto / 10014844, Carlos Kennedy Medeiros de Lima / 10144716, Fernanda Soares Obeid Campos / 10004106, Hermene Cardoso Mancio / 10084586, Jovelino da Silva Moreira / 10136833, Leide Daiana Pires Sa Teles / 10105817, Livia Martins Peres / 10121864, Micael Ferreira Fernandes / 10137696, Rodrigo Toledo Pereira de Sa / 10057356, Thiago Palaro di Pietro / 10086792, Yuri Francis Araujo Ferreira.

1.1.2 CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE ATIVIDADE: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: SEGURANÇA

10023629, Carlos Medeiros Correa / 10110305, Francean Michel da Silva Rodrigues / 10037723, Jose Marcio das Neves / 10108034, Julius Reis Santos Rodrigues / 10134603, Suelen Mendonça Garcia / 10063104, Wellington Dias Rodrigues / 10080654, Wilson Gustavo Vasconcelos Monteiro.

1.1.3 CARGO 5: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ARQUIVOLOGIA

10065271, Tatiane Braz de Oliveira.

1.1.4 CARGO 6: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: COMUNICAÇÃO SOCIAL

10110135, Jorge de Almeida Gil / 10143959, Maria Fernanda Guarnier / 10060625, Murilo Sergio Braga do Amaral.

1.1.5 CARGO 7: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: CONTADORIA

10102357, Moreno Souto Santiago.

1.1.6 CARGO 8: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

10124718, Pedro Paulo dos Reis Pascoal.

1.1.7 CARGO 12: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: PEDAGOGIA

10121725, Ailton Barreto de Avila / 10116785, Alexandra Alves Caetano / 10148060, Elaine Cristina Abreu de Oliveira / 10062676, Ligia Mara Lobo Richter.

1.1.8 CARGO 14: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10051408, Leandro Gabriel Bastos Ferreira / 10056855, Lucio Thadeu Coelho de Moura.

2. DO RESULTADO PROVISÓRIO NO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos no teste de aptidão física, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE ATIVIDADE: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: SEGURANÇA

10028151, Adalberto Silva Martins / 10113505, Alexandre de Araujo Santos / 10001515, Alexandre Herculano Rodrigues da Silva / 10020294, Altair Pereira da Cunha Junior / 10055678, Arthur Oliveira Gonzalez / 10050630, Bruno Henrique de Souza Tavares da Camara / 10061421, Carlos Henrique Gomes Araujo / 10119466, Daniel de Sena Marquande / 10027244, Daniel Santiago Paiva / 10012107, Diego Miranda da Silva / 10034820, Diones Pavoni de Freitas / 10017496, Domingos Savio Belfort Campos Junior / 10017864, Ed Carlos Pessoa da Silva / 10001201, Eder Bezerra Souto / 10152995, Elma Livia Rocha Torres Cardoso / 10135282, Emerson

Alves Campelo / 10073188, Euclides Francisco da Silva / 10074317, Felix Moura do Nascimento / 10049011, Fernando Mateus Correa / 10040131, Flavio Madureira Viana / 10003161, Francisco Eraldo Soares Filho / 10138662, Frederico Rodrigues Achcar / 10067757, Gabriel Saraiva dos Santos / 10047127, Gabriel Udelsmann / 10033930, Gustavo Andrade Pimenta / 10049644, Gustavo Ferreira Moura / 10076058, Gustavo Miguel de Lima Silva / 10082419, Hugo Pereira Martins / 10034601, Joao Paulo Lobo Paiva / 10078781, Kesley Pereira Uchoa / 10050158, Leonardo Cunha Pereira Rocha Junior / 10134088, Lorena Araujo Lobato / 10036202, Luiz Paulo Lima Pereira / 10033327, Maicon Jose dos Santos / 10022645, Marco Samuel da Mota Araujo / 10003729, Michael Aires Wilges / 10018964, Nilmar Divino Ferreira / 10016012, Paulo Cesar Arruda Araujo / 10012291, Pedro Henrique Cardozo Amaral / 10078297, Pedro Henrique de Mendonça Sena / 10069568, Rafael Pereira do Valle / 10099033, Rafael Presotto / 10008965, Raphael Henrique Souza Silva / 10010035, Renato Rubens Amaral Marques Filho / 10084183, Ricardo Moura da Mota / 10004095, Rodrigo Taboada Macedo / 10017692, Ronan Araujo de Alcantara / 10063588, Rui Ricardo de Pace Nunes / 10009890, Sergio Merencio Andrade / 10111778, Thiago Dantas de Cerqueira / 10066580, Tiago Alcides Vasconcelos Aguiar / 10105468, Vilmar de Jesus Benedito / 10086963, Wagner Borges de Araujo Franca / 10005890, Wanderson Pereira de Oliveira Sobrinho / 10041533, Welerson Martins Chaves.

2.1.1.1 Relação provisória dos candidatos que se autodeclararam negros considerados aptos no teste de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10027244, Daniel Santiago Paiva / 10012107, Diego Miranda da Silva / 10073188, Euclides Francisco da Silva / 10040131, Flavio Madureira Viana / 10003161, Francisco Eraldo Soares Filho / 10033930, Gustavo Andrade Pimenta / 10076058, Gustavo Miguel de Lima Silva / 10033327, Maicon Jose dos Santos / 10078297, Pedro Henrique de Mendonça Sena / 10010035, Renato Rubens Amaral Marques Filho / 10017692, Ronan Araujo de Alcantara / 10009890, Sergio Merencio Andrade / 10105468, Vilmar de Jesus Benedito / 10041533, Welerson Martins Chaves.

2.1.1.2 Relação provisória dos candidatos que se declararam com deficiência considerados aptos no teste de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10023629, Carlos Medeiros Correa / 10070784, Flaviano Resende dos Santos / 10108034, Julius Reis Santos Rodrigues / 10137770, Renata Moreira dos Santos de Almeida / 10134603, Suelen Mendonça Garcia / 10063104, Wellington Dias Rodrigues.

3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

3.1 O candidato poderá visualizar o espelho do laudo de perícia médica das 9 horas do dia 1º de dezembro de 2015 às 17 horas do dia 2 de dezembro de 2015 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/stj_15.

3.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica nos dias 1º e 2 de dezembro de 2015, das 9 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas (horário oficial de Brasília/DF), pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, na Central de Atendimento do Cebbraspe - Universidade de Brasília (UnB), Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cebbraspe - Asa Norte, Brasília/DF, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/stj_15. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

4.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho da planilha de avaliação do teste de aptidão física e interpor recurso contra o resultado provisório no teste de aptidão física, das 9 horas do dia 1º de dezembro de 2015 às 17 horas do dia 2 de dezembro de 2015 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/stj_15, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

4.2 Os candidatos inaptos e desistentes nos testes poderão ter acesso à gravação em vídeo do teste de flexão de braço na barra fixa (sexo masculino) ou estático de barra (sexo feminino) e do teste de flexão abdominal das 9 horas do dia 30 de novembro de 2015 às 18 horas do dia 2 de dezembro de 2015 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/stj_15.

4.2.1 Os candidatos aptos não terão acesso à gravação dos testes.

4.2.2 Não será disponibilizada a gravação em vídeo dos testes após o período disposto no subitem 4.2 deste edital.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

5.1 O Cebbraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho do laudo de perícia médica, do espelho da planilha de avaliação do teste de aptidão física e da gravação em vídeo dos testes, bem como a interposição de recurso.

5.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

5.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - STJ, de 22 de julho de 2015, ou com este edital.